Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e dez minutos, na sede da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, situada à Rua Líbero Badaró, número quatrocentos e vinte e cinco, trigésimo segundo andar, compareceram à reunião do Grupo de Trabalho de Transportes, cuja pauta foi “Alterações no Regulamento do Serviço Atende+”, as seguintes pessoas: **Sra. Marly dos Santos**, Presidente do CMPD, **Sr. Flávio Adauto Fenólio**, representando a SMPED – Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, **Sr. Eduardo Farsetti e Dr. Maurício Campos**, servidores da SMPED prestando apoio administrativo ao presente Grupo de Trabalho, **Sr. José Carlos Biagioni**, representando a SPTrans – São Paulo Transporte S/A / Serviço ATENDE+, **Sr. Reinildo Bispo do Santos**, munícipe usuário do Serviço, bem como as seguintes munícipes usuárias do Serviço: **Sra. Fernanda B. Sousa Ramos,** **Sra. Sandra Ramalhoso**, **Sra. Maria Imaculada H. Cândido** e **Sra. Gersonita Pereira de Souza**. A reunião foi aberta pelo Sr. Flávio com a leitura da ata da reunião anterior, realizada em 5 de julho próximo passado, sendo sugerida e aprovada, com a concordância de todos os presentes, uma alteração em seu teor: a exclusão da menção de que ela “não teria efeito deliberativo”. Dessa forma, as modificações no Regulamento do Serviço Atende+ sugeridas naquela reunião foram referendadas e aprovadas, assim como as demais decisões registradas na ata lida. A Sra. Gersonita sugeriu que todos devem confirmar presença antes da data marcada para a próxima e seguintes reuniões, sendo que, caso não ocorra o quórum mínimo de cinquenta por cento de membros do Grupo presentes, a reunião deverá ser adiada. Sra. Marly avisou que em todas as quartas-feiras a ata da reunião anterior deverá ser enviada a todos para que confirmem o comparecimento na reunião seguinte. Após as discussões efetuadas pelo Grupo, ficou deliberado que o dispositivo abaixo indicado passe a ter uma nova redação, com o seguinte conteúdo proposto: Artigo 8º, § 1º - “O atendimento está condicionado à disponibilidade de vagas nas rotas existentes ou novas”. A presente reunião foi encerrada às 15h45, com esta Ata sendo lavrada pela Sra. Sandra e digitada pelo Sra. Marly.